TERMO ADITIVO DO REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE PROJETOS ENERGY FUTURE 2019

A MAKE A BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ("Make a Business"), empresa realizadora do Energy Future, torna público o presente aditivo ao Regulamento de inscrição para candidatura a seu hub virtual de inovação do setor elétrico – Energy Future, com a alteração das seguintes disposições:

1. PROCESSO SELETIVO

ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.1. Em razão do Decreto Legislativo nº 06/2020, aprovado pelo Congresso Nacional, que decretou estado de calamidade pública em razão da pandemia motivada pelo coronavírus (COVID-19), bem como as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979/2020, as etapas do processo de seleção precisarão ser alteradas e observarão aos seguintes critérios:

III. Avaliação das Concessionárias

A fase de avaliação dos Projetos semifinalistas será realizada entre os dias 01 de abril e 10 de junho de 2020.

IV. Premiação de destaque Energy Future

Apenas os 6 melhores Projetos, o primeiro colocado em cada categoria, receberão certificado de excelência do Energy Future e um processo de mentoria online dos seus negócios com a Make a Business pelo período a ser informado pela Make a Business aos Projetos vencedores. Todos os Projetos participantes terão a oportunidade de disputar aporte de recursos, de acordo com a decisão e cronograma de cada concessionária.

1.2. Os representantes dos Projetos selecionados para a premiação deverão comparecer, obrigatoriamente, à Premiação de Destaque, sob pena de desclassificação automática do Projeto. O evento de premiação poderá ser realizado na cidade do Rio de Janeiro ou São

Paulo, bem como poderá ser realizado online e terá o local, data e horário definido e divulgado pela Make a Business em momento futuro no site (https://energyfuture.com.br) ou pelo e-mail de cadastro dos representantes dos Projetos selecionados para a premiação.

2. CRONOGRAMA

2.1. O Energy Future passará a atender, resumidamente, ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA

APRESENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO	25/11/2019 a 28/02/2020
PROCESSO DE AVALIAÇÃO	06/01/2020 a 31/03/2020
TRIAGEM ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E QUALITATIVA	
AVALIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS	01/04/2020 a 10/06/2020
QUALIFICAÇÃO DAS FINALISTAS	21/06/2020 até o dia anterior ao de realização do evento de premiação
PREMIAÇÃO DE DESTAQUE	Em data a ser divulgada até 20/07/2020.

3. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1. O resultado final do Energy Future agora será divulgado através de publicação no website do Energy Future (www.energyfuture.com.br) em data futura a ser previamente divulgada no próprio website até 20/07/2020.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Em razão do reconhecimento do estado de calamidade pública pela pandemia motivada pelo coronavírus (COVID-19), a Make a Business reforça o seu interesse e a possibilidade de realizar de maneira online todas as etapas possíveis do Energy Future, sempre mantendo a sua comunicação sobre este aspecto atualizada com os representantes dos Projetos.

- **4.2.** Quaisquer outras alterações no Regulamento serão realizadas, pela Make a Business, através de respectivo aditivo com divulgação no website do Energy Future e por correio eletrônico para os representantes dos Projetos selecionados.
- **4.3.** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Regulamento de Inscrição anterior, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020.

MAKE A BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI